



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Decretar PONTO FACULTATIVO nos dias 24, 26, 27, e 28 de Fevereiro, respectivamente.

Assim posto, não haverá expediente na Secretaria da CMPS, gabinete dos Parlamentares e demais setores do Poder Legislativo Sul Paraibano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul,
em 17 de Fevereiro de 2020.


José Cláudio de Almeida.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

17 FEV. 2020

NOME:
Matricula:



CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 157 - 2020 Data : 17/02/2020

Requerente: VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA

Solicitação : DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº:001/2020

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, resolve decretar ponto facultativo nos dias 24,26,27 e 28 de Fevereiro.